

A GREVE DO JUDICIÁRIO: PARTE I

Desde 28 de abril do corrente ano, os servidores do Poder Judiciário do Estado de São Paulo deflagram uma greve cujas principais reivindicações são: reajustes salariais, planos de carreira, e melhores condições de trabalho. É natural que façamos perguntas diante da situação: A greve é justa? É razoável que a população sofra, ainda mais, com a lentidão da Justiça causada pela greve? Até quando vamos esperar por uma solução que atenda aos interesses das partes envolvidas?

A rigor, os órgãos do Poder Judiciário funcionam com orçamentos pré-aprovados, respeitando-se o preceito contido no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê aos Judiciários Federal e Estadual o percentual de até 6% da receita líquida da União ou do Estado, de tal sorte que o Judiciário brasileiro possui autonomia administrativa e financeira asseguradas pela Constituição Federal.

Entretanto, essa autonomia financeira do Poder Judiciário é relativa. Vem sendo bastante questionada e combatida por muitos desembargadores, juízes e advogados e pelo próprio Ministério Público, os chamados Planos Orçamentários do Judiciário (da União, dos Estados e do Distrito Federal), que são solicitados pelos respectivos Estados ao Poder Executivo, e, depois, encaminhados ao Poder Legislativo.

No caso paulista, já foi aprovado pelo Tribunal de Justiça a quantia necessária para 2011: R\$ 12,3 bilhões.

E não demorou muito para ecoarem as primeiras declarações sobre a possibilidade de cortes de recursos para a manutenção da máquina judiciária bandeirante, tudo isso em meio aos movimentos grevistas que ora se vêem.

O desembargador Penteado Navarro, presidente da Comissão de Orçamento do TJ/SP disse que “os cortes engessam e comprometem a autonomia da Justiça paulista”. Por isso o Tribunal elevou o orçamento para o próximo ano.

São Paulo é o Estado com o maior número de advogados do Brasil, com aproximadamente 300 mil inscritos e é responsável pela maior movimentação de produtos e serviços do país, gerando altas receitas de ICMS de forma antecipada.

A OAB/SP apóia os grevistas do Judiciário paulista, porém é contra a greve. Explica-se: os advogados desejam promover a Justiça conservando a essência do Estado Democrático de Direito, que inclui uma discussão ampla com a sociedade sobre todos os problemas do Judiciário. Mas o fato é que, dos argumentos lançados até aqui sobre a questão extrai-se que a greve não é a melhor solução.

Saudações!

Luiz Fernando de Oliveira Carneiro é advogado no escritório de advocacia Dr. Nelson Velloso Rodrigues “*In memoriam*”, em Santos/SP. Formado pela FMU e Pós-Graduado pela Escola Paulista de Direito.